



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE TOTEM

- CONTRATAÇÃO DELEGADA
 CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 030.19101.2026.0047710-65)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Aquisição de material de permanente (totem de identificação externa – TIE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1 Aquisição de totem de identificação externa – TIE, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO NOS LOCAIS, para atender demandas da COPPA e Esquadrão de Polícia Montada, unidades que compõe o orgânico deste Comando de Policiamento Especializado, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	QT
1	99.05.20.00018236-2	TOTEM, dupla face em chapa de alumínio composto, TIPO A, padrão novo PMBA, fixado sobre estrutura de metalon galvanizado, com aplicação de impressão digital e recorte eletrônico em adesivo nas duas faces, instalação elétrica de dois refletores em Led 30w com braço e acionamento por fotocélula, altura das logomarcas: 62cm altura das fontes 12 e 8cm dimensões: placa A terá 2,70m de altura e 90cm de comprimento, e espessura de 30cm, o totem de caixa somente deve ser utilizado quando for inviável a instalação de dimensões: placa A terá 2,70m de altura e 90cm de comprimento, e espessura de 30cm, o totem de caixa somente deve ser utilizado quando for inviável a instalação de totem de poste.	un	2

1.1.2 As especificações do objeto constam:

da descrição abaixo:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO

7. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO

7.12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA – TIE

TIPO A: Unidades do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º esforços da articulação do Sistema de Policiamento Ostensivo

Especificação

Totem dupla face em chapa de Alumínio Composto, fixado sobre estrutura de metal galvanizado, com aplicação de impressão digital e recorte eletrônico em adesivo na duas faces.

Instalação elétrica de dois refletores em Led 30w com braço e acionamento pc fotocélula.

Altura das logomarcas: 62cm

Altura das fontes 12 e 8cm

Cor da fonte: C=0 M=0 Y=0 K=0

Cor do nome do município ou bairro: C=0 M=0 Y=0 K=0

Totem Caixa da Polícia Militar

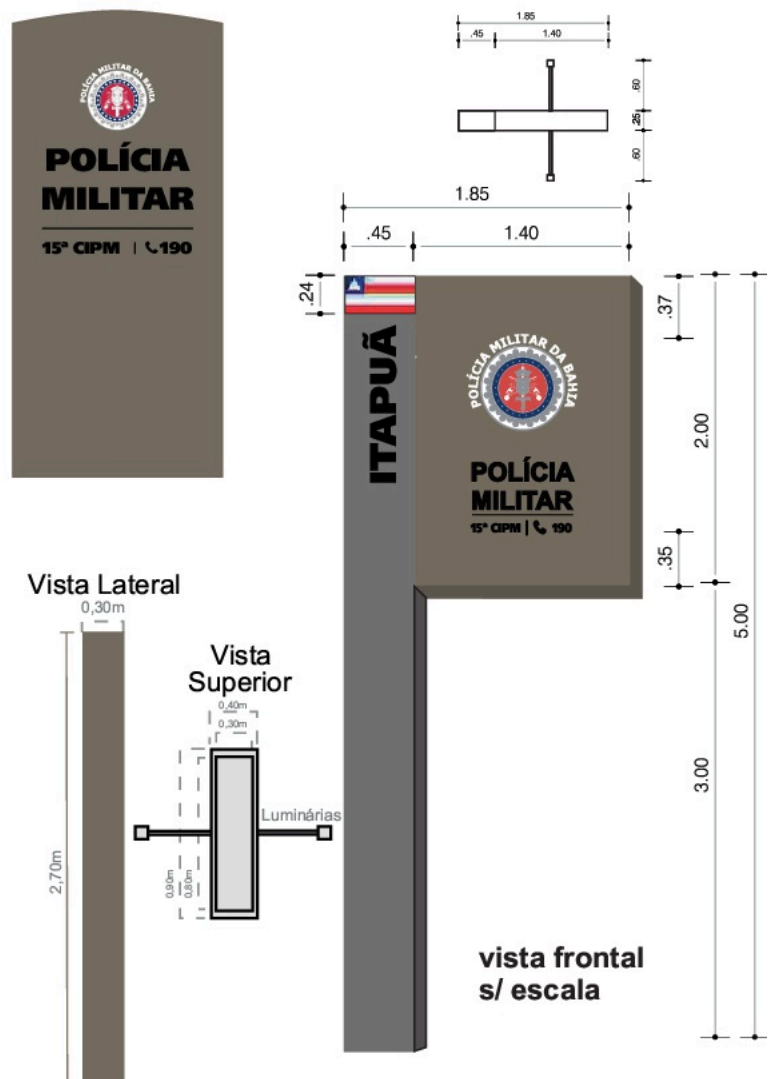
Conjunto de placas dupla face com aplicação de tratamento anticorrosivo e pintura automotiva especial. Substrato das placas em PVC branco, revestido em adesivo de recorte eletrônico com vinil refletivo, na cor Cinza PMBA Claro (#7D7364) (. Aplicação do brasão institucional, obedecendo ao padrão do Manual de Identidade Visual.

Letras e números na cor preta, fonte Frutiger Ultra Black, preto (#000000).

Dimensões: placa A terá 2,70m de altura e 90cm de comprimento, e espessura de 30cm. O Totem de Caixa somente deve ser utilizado quando for inviável a instalação de Totem de Poste.

■ CÂQUI PMBA ESCURO:
C=56 M=48 Y=47 K=14

■ CÂQUI PMBA ESCURO:
C=45 M=42 Y=52 K=29



PREVIAMENTE À PRODUÇÃO DO TOTEM A CONTRATADA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O CPE, (71) 98161-8735, PARA A DEFINIÇÃO DOS NOMES, SÍMBOLOS E DEMAIS INFORMAÇÕES A SEREM UTILIZADAS.

1.1.2.1 Na contratação de que trata este Termo de Referência não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(x) na descrição a seguir:

A aquisição é necessária tendo em vista que as unidades precisam ter a padronização do referido equipamento de identificação visual. Tal aquisição contribuirá para melhorar a imagem institucional das unidades, bem como atender à legislação vigente, Manual de Identidade Visual e Imagem Corporativa - MIVIC, aprovado pela Portaria nº 038-CG/2023, publicado no BG/O nº 080, de 28/04/2023, com vistas a cumprir o quanto estabelecido no Plano Estratégico PMBA 2017 - 2025, na sua Edição Revisada, que traz como Objetivo Estratégico - T-OE 3. Fortalecer a imagem institucional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(X) na descrição a seguir:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns de que trata o art. 6º, XII, da lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do Contrato da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM.

A empresa contratada deve possuir a seguinte documentação técnica:

A Contratada deverá manter o quadro de pessoal (técnico e operacional) de forma a atender plenamente as obrigações contratuais assumidas.

A Contratada deverá alocar durante todo o período de execução do objeto um responsável técnico, devidamente credenciado e com poder para deliberar e atender qualquer solicitação do Contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 O objeto da contratação não se apresenta como causador de impactos ambientais, não sendo necessário medidas mitigadoras referentes a consumo de energia, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca, característica ou modelo.

4.3 Exame de adequação do objeto (avaliação de conformidade ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(X) Sim

5.1 Regime de execução

5.1.1 Condições de execução

5.1.1.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.1.1.1.1 O prazo de execução do objeto será de 15 (quinze) dias, a contar da data

(X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

A ENTREGA ESTÁ CONDICIONADA À INSTALAÇÃO DO OBJETO NO LOCAL, e prevê todos os custos.

5.2 Locais da execução

5.2.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

(X) da descrição abaixo:

LOCAL : COPPA – COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/PITUAÇU

ENDEREÇO: R. Sítio do Pombal - Pituaçu, Salvador

RESPONSÁVEL: Sd PM Anjos (71)99981-5169

LOCAL : ESQDPMONT-SSA – ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA – SALVADOR

ENDEREÇO: Rua da E.B.D.A s/n - Itapuã (Atrás do Parque de Exposições de Salvador)

RESPONSÁVEL: Sd PM Jessica (71) 99288-9713

5.3 Materiais a serem disponibilizados

5.3.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades suficientes e adequadas.

5.4 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.1 O prazo legal de garantia será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

A garantia contratual técnica é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

A contratada deverá garantir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades (art. 40, §4º da Lei nº 14.133, de 2021).

5.5 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.5.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.1 Recebimento provisório

6.1.1.1 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.1.1.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.1.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

6.1.1.3.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

6.1.1.4 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

6.1.1.5 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.1.1.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

6.1.2 Recebimento definitivo

6.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inciso I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;

c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;

d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

6.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.2.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2º e 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

6.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

6.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

6.2 LIQUIDAÇÃO

6.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 08 (oito) dias úteis**, prorrogáveis por até **15 (quinze) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

6.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

6.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

6.3 PAGAMENTO

6.3.1 Prazo para pagamento

6.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.3.2 Forma de pagamento

6.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

6.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

6.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

6.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

6.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor do serviço será selecionado por meio de processo de:

(x) Contratação direta: Dispensa de Licitação

7.2 Exigências de habilitação

7.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 18.842,78 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme planilha abaixo com quantitativo e preço unitário e global.

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNI'
1	99.05.20.00018236-2	TOTEM, dupla face em chapa de aluminio composto, TIPO A, padrao novo PMBA, fixado sobre estrutura de metalon galvanizado, com aplicacao de impressao digital e recorte eletronico em adesivo nas duas faces, instalacao eletrica de dois refletores em Led 30w com braco e acionamento por fotocelula, altura das logomarcas: 62cm altura das fontes 12 e 8cm dimensoes: placa A tera 2,70m de altura e 90cm de comprimento, e espessura de 30cm, o totem de caixa somente deve ser utilizado quando for inviavel a instalacao de dimensoes: placa A tera 2,70m de altura e 90cm de comprimento, e espessura de 30cm, o totem de caixa somente deve ser utilizado quando for inviavel a instalacao de totem de poste.	un	02	R\$ 9.421,39
VALOR ESTIMADO TOTAL					

8.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20801	06	181	437	7877
Região/planejamento	Natureza da despesa	da	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
9900	449052		1.500.0.100.000000.0000001	1

9.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 O prazo para assinatura AFM - Autorização de Fornecimento de Material será de 03 (três) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 O prazo de que trata o subitem 10.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação da empresa vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.2 A assinatura da AFM se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

11. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

a) Manual de Identidade Visual da PMBA.

Salvador, 19 de março de 2026.

Igor dos Santos Franco - Cap PM

Coordenador NUGAF



Documento assinado eletronicamente por **Igor Dos Santos Franco, Capitão**, em 19/03/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135216152** e o código CRC **9B59CD45**.